



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 FMS

EDITAL DE DISPENSA Nº 37/2025 FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Constitui objeto da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCATIVA COM O TEMA “AMAMENTAÇÃO: CUIDADOS COM AS MAMAS E COM OS BEBÊS”**, VOLTADA ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO que coube à **Secretaria Municipal de Saúde** a instrução do presente processo, com a coleta dos documentos comprobatórios, incluindo o **currículo, especializações e experiências profissionais da palestrante**, os quais demonstram a **singularidade do objeto** e a **notória especialização** da profissional a ser contratada, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que se trata de **profissional de reconhecida competência e experiência comprovada** na área de amamentação, cuja atividade possui natureza singular, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta;

CONSIDERANDO que a palestrante foi selecionada em razão de seu **notório conhecimento técnico e científico**, apta a tratar o tema com **propriedade, sensibilidade e embasamento**, proporcionando resultados de relevância para o público-alvo;

CONSIDERANDO que o **valor proposto** está em conformidade com os preços praticados no mercado para palestras de natureza e abrangência equivalentes, conforme **pesquisa de preços anexa**, observando os princípios da **economicidade, eficiência e legalidade**;

Reconhece-se, portanto, que a **contratação direta é adequada, necessária e devidamente justificada**, atendendo de forma específica e eficaz aos objetivos do evento, com potencial de gerar impacto positivo, promover engajamento e fortalecer as ações de saúde e bem-estar do público atendido.

Diante do exposto, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2025 – FMS**, para que produza **todos os efeitos legais**, determinando, por fim, a **publicação deste ato de ratificação e do respectivo extrato na imprensa oficial**, conforme determina a legislação vigente.

CONTRATADA: Luciana Tomedi de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF nº 683.837.979-15 e portadora do RG nº 7.167.356-8, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 870, Centro, Rio do Sul/SC.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

VALOR: Será devidamente pago a empresa **Luciana Tomedi de Oliveira**, pessoa física, inscrita no CPF nº 683.837.979-15 e portadora do RG nº 7.167.356-8, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 870, Centro, Rio do Sul/SC, o **valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo (SC), 29 de outubro de 2025.

ADRIANO TREINATTI
PREFEITO MUNICIPAL